

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 711, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Memorando nº 819/2015-GR, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 398, de 09 de julho de 2015, que designou servidores para constituírem **Comissão responsável pela elaboração de proposta de normativa regulamentando a possibilidade de flexibilização da jornada de trabalho dos servidores do IF Sertão-PE, nos termos da Recomendação nº 03, da Constatação 3.2.1.1, do Relatório Preliminar de Auditoria Anual de Contas nº 2015.03688**, nos termos a seguir:

I – **EXCLUIR** o servidor **Erbs Cintra de Souza Gomes**, matrícula SIAPE nº 1743608.

II – **INCLUIR** a servidora **Vera Lúcia Da Silva Augusto Filha**, matrícula SIAPE nº 1579112.


ADELMO CARVALHO SANTANA

Reitor Pro-Tempore

Adelmo Carvalho Santana

Reitor Pro Tempore

Port. MEC Nº 688/2015

IF Sertão Pernambucano